



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MAIO DE 2.013.

Aos treze (13) dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze, as vinte horas, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores Carlos Camargo 1ª Secretário e Juarez José Francisco 2ª Secretário, foi realizado no Prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 7ª Sessão Ordinária, do primeiro ano Legislativo da 15ª Legislatura, Em seguida o Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário que proceda a primeira chamada, feita pelo nobre Secretário, estiveram presentes os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Carlos Camargo, Antonio de Lima Serrão, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luis Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira, Milton Perucci e Paulo Cesar Nunes Anzai, estando todos presentes, havendo número regimental, O Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS, declara aberto os trabalhos desta Sessão. **TRIBUNA LIVRE:** O Senhor Presidente convida o Senhor Humberto Nogueira Lusvarghi, para que possa ocupar a tribuna e fazer uso da palavra, após uso da palavra, em seguida o Senhor Presidente submete a apreciação e votação da Ata 6ª da Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2013, colocado em discussão, não havendo discussão, na votação foi aprovado em unanimidade. **Expediente sem votação:** O Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário que proceda a Leitura dos Projetos protocolados na Secretaria Administrativa no prazo regimental. **Projeto de Lei Complementar de n. 04/13** de Autoria do Poder Executivo Municipal, "Define diminuta importância", para efeitos de remissão e dispensa de cobrança judicial, e dá outras providências". **Projeto de Lei de n.18/13** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do idoso e dá outras providências". **Projeto de Lei de n.19/13** "Concede revisão geral anual nos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários do Município de Cafelândia e dá outras providências". **Projeto de Lei de n.20/13** "Dispõe sobre recuperação de perdas salariais dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cafelândia, e dá outras providências". **Projeto de Lei de n.21/13** "Concede revisão geral anual nas remunerações dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências". **Projeto de Lei de n.22/13** "Concede revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, e dá outras providências". após a Leitura dos Projetos. O Senhor Presidente solicita ao 2ª Secretário Juarez José Francisco, que faça a Leitura resumida das Indicações formuladas pelos nobres Vereadores: **Antonio de Lima Serrão:** Ao Prefeito, visando a abertura de mais um Poço Semi Artesiano no Distrito de Bacuriti. **Carlos Camargo** Ao Prefeito, fazer a doação de uniformes aos servidores que exercem atividades externas da Prefeitura Municipal de Cafelândia. **Celso dos Santos:** Ao Prefeito, visando atualização do Salário Base dos Servidores do Serviço social do Município, que encontra-se defasado, mesmo em relação a outros municípios de menor população desta região, conforme pesquisa em anexo. Fazer a Equiparação do vale Refeição da Prefeitura com o da Câmara Municipal, visando melhoria aos Servidores Públicos Municipais. extensão do horário do coletivo municipal até as 23:30. **Paulo Cesar Nunes Anzai:** Prefeito visando diversas providências na creche da vila Belém, visando cessar o despejo de lixo domiciliar na



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

unanimidade. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **Explicação Pessoal**: O Senhor Presidente solicita ao 2ª Secretário que informe os oradores inscritos na palavra livre: estão inscritos Celso dos Santos, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Juarez José Francisco, Hélio Rodrigues, Adriano Mazoni, Adilson Cirilo de Paula. neste momento o Senhor Presidente suspende os trabalhos às 22:12 hs, para que as comissões emitam seus respectivos pareceres sobre projetos em urgência especial. reaberto os trabalhos às 22:12 hs. O Senhor Presidente solicita ao 2º Secretário que faça a segunda chamada da noite, feita pelo nobre Secretário, estando todos presentes. Havendo número regimental. Passou-se em seguida a **ORDEM DO DIA**: **PLC de n. 04/13** de Aatoria do Poder Executivo, com os pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, colocado em discussão, não havendo, colocado em votação nominal, foi aprovado em unanimidade. **PL de n. 18/13** de autoria do Poder Executivo Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade. **PL de n. 19/13** de autoria do Poder Executivo Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, finanças e orçamento, colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado com o voto contrário do nobre Vereador Celso dos Santos. **PL de n. 20/13** de autoria da Mesa Administrativa, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, finanças e Orçamento, colocado em discussão, fez uso da palavra os nobres Vereadores Celso dos Santos, Carlos Camargo, Adilson Cirilo de Paula, Paulo Cesar Nunes Anzai e Mário Henrique Parreira Simões de Souza. **PL de n. 21/13**, de autoria da Mesa Administrativa, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, colocado em discussão, na havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade. **PL de n. 22/13** de autoria da Mesa Administrativa, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, colocado em discussão fez uso da palavra o nobre Vereador Celso dos Santos. terminado a discussão, colocado em votação, foi aprovado com o voto contrário do nobre Vereador Celso dos Santos. Esgotada a matéria desta sessão, nada mais havendo a tratar. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS declara encerrado os trabalhos da presente sessão às 22:45 hs.

C. Municipal de Cafelândia, em 13 de maio de 2.013.

Adilson Cirilo de Paula
Vereador

Juarez José Francisco
2ª Secretário

Carlos Camargo
1ª Secretário

Mctr.